



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ERRATA 001

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2008

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL
EM SÃO PAULO CAPITAL E SUBSEÇÕES NO INTERIOR**

Informamos o que segue:

No Edital, no subitem **6.1.4 Qualificação Técnica**, onde se lê:

- 6.1.4.1 “Será exigida a apresentação de Atestados de Capacidade Técnica (no mínimo dois) emitidos por pessoa jurídica de direito público onde a licitante prestou ou presta serviços, os quais serão analisados pela Administração contratante, a fim de verificar se há similaridade entre os serviços prestados e o que se pretende prestar;”

Leia-se corretamente:

- 6.1.4.1 “Será exigida a apresentação de Atestados de Capacidade Técnica (no mínimo dois) emitidos por pessoa jurídica de direito *público ou privado* onde a licitante prestou ou presta serviços, os quais serão analisados pela Administração contratante, a fim de verificar se há similaridade entre os serviços prestados e o que se pretende prestar;”

São Paulo, 08 de Outubro de 2008.

Dra. Ruth Miranda de Camargo Leifert
Presidente